# LEI Nº 5.385 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DENOMINA DE "VALDIR BARBOSA - SABÃO" A PRAÇA DE ESPORTES SITUADA NO SETOR 21, QUADRA 43 E LOTE 3000.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominado de Praça de Esportes Valdir Barbosa "Sabão", situada no setor 21 quadra 43, lote 3000, Rua Afonsina Silva Amorim, no bairro Belvedere, Patrocínio-MG.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra**
**Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Roberto Margari de Souza